

**A T A N° 011/2019****8ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 08-04-2019**

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (08-04-2019), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (8ª) oitava sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA e tendo como Secretário o Vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Ausente o vereador AGNALDO DA SILVA TADEU (presença registrada posteriormente) e a vereadora MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 010/2019, pertinente a sétima (7ª) sessão ordinária, realizada no primeiro (1º) de abril de 2.019, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, com o segue: MENSAGEM N°.013/2019 do Executivo Municipal, encaminhando o VETO integral ao PROJETO DE LEI N° 010/2019, desta Casa, que revoga o artigo 5º e inciso da Lei Municipal 1.935/2015 que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores do Poder Legislativo do Município de Guaíra – PR. Após a leitura, foi o referido voto encaminhado à comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para opinar a respeito do mesmo. MENSAGEM N° 014/2019 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N° 020/2019 que “institui o Cartão de Reconhecimento do Deficiente – CRD no Município de Guaíra – PR e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça, de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Saúde e assistência”, para opinarem a respeito do mesmo. OF/GP/NR/120/2019 do Executivo Municipal, solicitando o plenário do Legislativo Municipal para realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 11.04.2019, às 19h00min, para apresentação e avaliação das metas fiscais – LDO 2020; OF/GP/NR/129/2019 do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei n° 2.086/2019, publicada no Diário dos Municípios do Paraná, no dia 04.04.2019 – edição 1729 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 11525 – caderno de publicações legais; OF/GP/NR/136/2019 do Executivo Municipal, encaminhando documentos de avaliação de imóveis, os quais são



anexos da Mensagem nº 010/2019, pertinente ao Projeto de Lei que “autoriza o Poder Executivo a desafeta e alienar imóvel, conforme específica, e dá outras providências”; **OF/GP/CIRC/006/2019** do Executivo Municipal, convidando para participar da Cerimônia de entrega de Certificados de Dispensa de Incorporação aos cidadãos guairense, no dia 30-04-2019, às 10h00min, na 15ª Companhia de Infantaria Motorizada; **OF/SEMTEC/Nº 037/2019** da senhora Camila de Souza Terrona – Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, convidando os senhores vereadores para a “6 Edição do Circuito Regional de Ciclo turismo – 12ª Etapa – Guaíra”, no dia 14 de abril do corrente ano, tendo com local de concentração e saída a ACEG – Associação Cultural e Esportiva de Guaíra, a partir da 08h15min e termino às 12h00min. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 078/2019** subscrita pelo vereador **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, indicando ao Executivo Municipal providências através do setor competente da municipalidade, visando a construção de uma contenção física, conhecida como “bolsão”, nas escolas Municipais e Comeis. **INDICAÇÃO Nº 079/2019** de autoria do vereador **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração para que seja reconstruído o memorial “Sete Quedas”, bem como, a revitalização do estacionamento, escadarias e calçamento no entorno da Seringueira, localizada na prainha, Vila Velha. **INDICAÇÃO Nº 080/2019** subscrita pela vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, indicando ao Executivo Municipal que providências sejam tomadas para que haja a limpeza e pintura da quadra poliesportiva, assim como revitalização dois quiosques, banheiros e a possibilidade de instalação de um parque infantil na área de espaço público, localizada ao lado da Copel, na vila Velha. **INDICAÇÃO Nº 081/2019** de iniciativa do vereador **Sandro Sabino Borges**, com apoio dos demais integrantes desta Casa, indicando ao Executivo Municipal que seja construído uma ciclovia/ciclo faixa na Estrada Roland no Bairro Vila Eletrosul até o início da Avenida Martin Luther King. **INDICAÇÃO Nº 082/2019** de autoria do vereador **Sergio Arruda Viana**, indicando ao Executivo Municipal para que seja construído um campo de areia ao lado do campo suíço e que atrás do gol que faz divisa com a super creche seja colocada em tela com maior amplitude. **INDICAÇÃO Nº 083/2019** de autoria do vereador **Sergio Arruda Viana**, indicando ao Executivo Municipal providências para que seja realizada a manutenção do prédio da Guarda Municipal, bem como a construção de uma garagem na área ao lado do imóvel e a construção de um vestiário com chuveiros. **INDICAÇÃO Nº 084/2019** de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal para que no portal de Informações turísticas de Guaíra seja instalada placa informativa sobre a finalidade, cerca de proteção, sanitários e um servidor para informar aos visitantes sobre os pontos turísticos de nossa cidade. **INDICAÇÃO Nº 085/2019** de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, com apoio dos demais integrantes desta Casa, indicando ao



Executivo Municipal para que seja prestada homenagem póstuma ao senhor Jobim Lima Coutinho, através de denominação de Rua. Neste momento a senhora Presidente registrou a presença do vereador AGNALDO DA SILVA TADEU. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Sergio Arruda Viana, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca e Ligia Lumi Tsukamoto Suga (esta após passar a Presidência ao vereador Sergio Arruda Viana – Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. O vereador Alécio Moroni dispensou o direito de fazer uso da palavra. Não havendo mais vereador inscrito como orador, a senhora Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Ausente a vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta. Prosseguindo os trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 011/2019** do Executivo Municipal, que “altera a Lei Municipal nº 2014 de 26 de setembro de 2017, estabelecendo percentuais mínimos para ocupação de cargos em comissão por servidores de carreira e dá outras providências”. Submetido a discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Sandro Sabino Borges, Osvaldino da Silveira, Gilmar Soares da Fonseca, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Ligia Lumi Tsukamoto Suga e Sergio Arruda Viana, cujo pronunciamento permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Lei nº 011/2019, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por maioria de 5X4 votos, em segunda (2ª) e última discussão e votação, com voto contrário dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges. Voto favorável dos vereadores Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, João Batista Ilhéus, Gilmar Soares da Fonseca e Sergio Arruda Viana. **PARECER Nº 013/2019** da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 013/2019. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 013/2019, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 013/2019** da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator. Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela

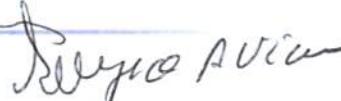
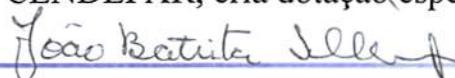


admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 013/2019. Parecer da Comissão – favorável. Os membros da comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 013/2019, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. PARECER Nº 001/2019 da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Voto do Relator. Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 013/2019. Parecer da Comissão – favorável. Os membros da comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 013/2019, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. EMENDA ADITIVA Nº 01/2019 subscrita pelos Vereadores Sandro Sabino Borges e Agnaldo da Silva Tadeu. A Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta não assinou a presente emenda em razão de não se fazer presente nesta sessão, aumentando o inciso IX, no artigo 3º, para incluir como titulares quatro membros do Poder Legislativo. **IX – 04 (quatro) membros** do Poder Legislativo. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 013/2019 do Executivo Municipal, que “altera a Lei Municipal nº 1.964/2015, e dá outras providências. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER Nº 018/2019 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 015/2019 do Executivo Municipal. Voto do Relator – Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 015/2019. Parecer da Comissão – Favorável. Os membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 015/2019, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. PARECER Nº 014/2019 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator. Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 015/2019. Parecer da Comissão – favorável. Os membros da comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 015/2019, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. PARECER Nº 003/2019 da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Voto do Relator. Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 015/2019. Parecer da Comissão – favorável. Os membros da comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 015/2019, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. PROJETO DE LEI Nº 015/2019 do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a desafetar e alienar imóvel, conforme específica, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo,

João Batista Jelle



foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER Nº 019/2019 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 016/2019 do Executivo Municipal. Voto do Relator – Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 016/2019. Parecer da Comissão – Favorável. Os membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 016/2019, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. PARECER Nº 015/2019 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 016/2019. Parecer da Comissão – Favorável. Os membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 016/2019, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. PARECER Nº 002/2019 da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Voto do Relator. Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 016/2019. Parecer da Comissão – favorável. Os membros da comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 016/2019, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 016/2019** do Executivo Municipal, que “autoriza a participação, com reserva, do município de Guaíra, Estado do Paraná, no Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, cria dotação específica na LOA 2019, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do dia, fez uso da palavra no espeço reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES a vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga, após passar a Presidência ao vereador Sergio Arruda Viana – Vice-Presidente, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Os vereadores Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Sandro Sabino Borges, Sergio Arruda Viana e Osvaldino da Silveira dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a Pauta da **ORDEM DO DIA** da próxima sessão ordinária, ficam inscritas as seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº 013/2019** que “altera a Lei Municipal nº 1.964/2015 dá outras providências”, **PROJETO DE LEI Nº 015/2019** que “autoriza o Poder Executivo a desafetar e alienar imóvel, conforme específica, e dá outras providências” e **PROJETO DE LEI Nº. 016/2019**, que “autoriza a participação, com reserva, do município de Guaíra, Estado do Paraná no Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e desenvolvimento do Estado do Paraná – CENDEPAR, cria dotação específica na LOA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



2019, e dá outras providências”, todos do Executivo Municipal, para apreciação e deliberação, em segunda (2^a) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário. Nesse momento a senhora Presidente comunicou aos senhores vereadores, que devido ao feriado de sexta-feira Santa, dia 19 de abril, na próxima semana, as indicações e requerimentos deverão ser encaminhados até as 17h00min da próxima quarta-feira, dia 17 de abril. As proposições que forem encaminhadas na quinta feira ficarão para a outra semana. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais municíipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

APROVADO

P/ UNANIMIDADE

Em, 15/04/2019

João Batista
PRESIDENTE

João Batista



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 8ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 08/04/2019 - 20:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA

8ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 08/04/2019

INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARALEMNTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

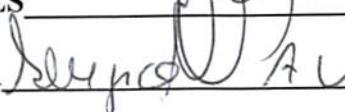
NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

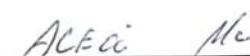
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA Ausente

OSVALDINO DA SILVEIRA 

SANDRO SABINO BORGES

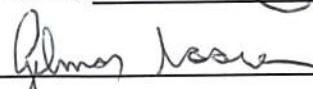
SERGIO ARRUDA VIANA 

AGNALDO DA SILVA TADEU

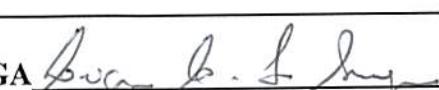
ALECIO MORONI 

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

GILMAR SOARES DA FONSECA 

Não JOÃO BATISTA ILHEUS 

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 

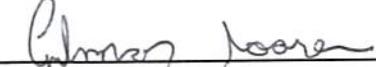
EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

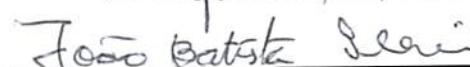
AGNALDO DA SILVA TADEU

Não ALECIO MORONI 

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

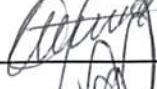
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

GILMAR SOARES DA FONSECA 

JOÃO BATISTA ILHEUS 

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA Ausente

OSVALDINO DA SILVEIRA 

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO ARRUDA VIANA 